



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais permanentes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Para cumprimento da Emenda Impositiva Individual 39/2023 Ver. Antonio Almeida Filho – batedeira planetária para a EMEF São Judas e um forno micro-ondas para a EMEF Padre Fidêncio . Emenda impositiva de Bancada 91/2023 –MDB– aquisição de Maquina de lavar roupa para a EMEF Augusto Vitor Costa. . Emenda impositiva de Bancada 19/2023 –PDT- aquisição de um freezer EMEF Augusto Vitor Costa.

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Para cumprimento da emenda impositiva individual 06/2023 – Ver. Jussarete Vagas – PDT- aquisição de bebedouro 50l para a EMEF Jose Luiz Moreira. Emenda impositiva de Bancada 112/2023 –P P– aquisição de bebedouro 100l para a EMEF Augusto Vitor Costa. Emenda Impositiva Individual 39/2023 Ver. Antonio Almeida Filho – fogão industrial para a EMEF Professora Eliana Bassi de Melo

EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Para cumprimento da Emenda Impositiva Individual 39/2023 Ver. Antonio Almeida Filho - MDB– aquisição de caixa de som com microfone para a EMEF Jose Luiz Moreira, EMEF Lino Azambuja. Emenda 52/2023 bancada PP – Amplificador, caixa de som com microfone e microfones para a EMEF Augusto vitor Costa. Emenda 112/2023 emenda de bancada PP – Aquisição de um projetor para a EMEF Augusto Vitor Costa. Emenda de bancada 79/2023 –MDB – aquisição de uma tv de 40 polegadas para a EMEF Padre Fidêncio.

EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS

Para cumprimento das Emendas impositivas: de bancada 28/2023 – PDT – impressora tanque de tinta EMEF São Judas, Emenda impositiva de bancada 22/2023 PDT - impressora tanque de tinta EMEF Jose Luiz Moreira. Emenda impositiva de da bancada 78/2023 – MDB ; Emenda Impositiva Individual 03/2023 – Ver.Jussarete Vargas -PDT Impressora jato de tinta e impressora multifuncional para a EMEF Patrício Dias Ferreira.

EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES

Para cumprimento das Emendas impositivas: de bancada 28/2023 – PDT – microcomputador para a EMEF São Judas, Emenda impositiva de bancada 22/2023 PDT - microcomputador para a EMEF Jose Luiz Moreira. Emenda de bancada 79/2023 –MDB – aquisição de um notebook para a EMEF Padre Fidêncio.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A contratação pretendida é por dispensa de valores, conforme artigo 75 incisos II, da Lei 14.133/2021, visto que nenhuma categoria de despesa atingiu o limite de licitação.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 4.1.1. Especificações técnicas

4.1.1. Os bens têm como natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Descrição do item e a quantidade da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1	Bebedouro Industrial Inox 100 litros com Três Torneiras e Filtro, Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento Térmico em EPS, Boia Controladora do Nível da Água, tomada de 3 pinos conforme a norma de ABNT/nbr/603351, termostato com 7 níveis para controle de temperatura, Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, Potência: 220V (não é bivolt), Consumo médio: 12,06 kw/h mês, Altura da Entrada de Água em relação ao solo: 1,29m, Altura do Ponto de Esgotamento em relação ao solo: 46cm, Altura da Torneira em relação ao solo: 90cm, Altura do Aparador de Água em relação ao solo: 69cm (borda superior), Distância entre o Aparador de Água e a Torneira: 27,5cm (fundo do aparador)	Unidade	1	2.909,30	2.909,30
2	Fogão Industrial 4 bocas com forno; alimentação: Gás GLP; Tipo de Ignição: Manual; Material Corpo/Estrutura: Aço Carbono; Acabamento: Pintura Epóxi Eletrostática a pó; Cor: indiferente\Número de Queimadores: 4 unidades; Tipos de Queimadores: 4 unidades; Tipos de queimadores: 2 simples e 2 queimadores duplos; Material Queimadores: Ferro Fundido; Grelhas Removíveis: Sim; Material Grelha: Ferro Fundido; Forno: Sim; Material do Forno: Aço Galvanizado; Acabamento do Forno: Isolamento em lã de Rocha; Cor do Forno: indiferente; Garantia: 12 meses. Deverá operar com gás baixa pressão; o forno deverá possuir, no mínimo, 01 grelha	Unidade	1	1.476,75	1.476,75
3	Bebedouro Industrial de Coluna 50 litros A4 Inox com 2 Torneiras Frontais 1 Torneira gelada 1 Natural 220V	Unidade	1	1.947,90	1.947,90
4	Freezer Horizontal 2 Portas, Capacidade: 534 litros, 68 kg, 96 x 147,3 x 78 cm, Branca, 220V	Unidade	1	3.486,09	3.486,09
5	Maquina de Lavar Roupas 15kg com Ciclo Edredom e Enxágue Antialérgico 220v A, com capacidade de 15kg, 7 programas de lavagem e 4 níveis de água	Unidade	1	2.061,56	2.061,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

6	Batedeira Planetária com no mínimo 12 velocidades e potência de 800W, contendo também 1 tigela 5L em inox + 1 batedor para massas pesadas + 1 batedor clara em neve + 1 batedor para massas leves + 1 tampa de tigela antirespingos. Classificação 'A' no PBE, conforme o INMETRO, comprovada com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) afixada no produto Voltagem: 220V.	Unidade	1	653,33	653,33
7	Forno de Micro-ondas com prato removível, com capacidade mínima de 40 litros – Potência 800w. Classificação 'A' no PBE, conforme o INMETRO, comprovada com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) afixada no produto Voltagem: 220V.	Unidade	1	1.238,66	1.238,66
8	NOTEBOOK, com as seguintes especificações: - Processador CPU com 4 núcleos e 8 threads mínimo 2.40 GHz/8Mb cache. O Clock do processador deve ser nativamente com a velocidade indicada sem considerar Turbo Max, Turbo Boost ou semelhantes; - Memória RAM de 8GB ou superior, tecnologia DDR4 ou superior; - SSD 240GB ou superior; - Tela de 15.6 polegadas; - Conectividade: Wireless; - Teclado numérico (deverá fazer parte do teclado principal, não serão aceitos teclados avulsos/USB); - Conexão HDMI; - Mínimo 3 portas USB; - Conectividade Bivolt; - Windows 11 64 Bits. O Sistema Operacional deve vir acompanhado da licença de uso, com a documentação dos produtos especificadas em Nota Fiscal. O Sistema Operacional já deve vir instalado e ativado com a respectiva licença informada na Nota Fiscal e com todas as atualizações da Microsoft; - Garantia mínima de 1 ano; Ofertante deve informar na proposta, marca e modelo para conferência.	Unidade	1	3.223,00	3.223,00
9	MICROCOMPUTADORES com as seguintes configurações: - Processador CPU com 4 núcleos e 8 threads mínimo 3.30 GHz/12Mb cache, LGA1700, com cooler. O Clock do processador deve ser nativamente com a velocidade	Unidade	2	2.503,33	5.006,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

	indicada, sem considerar Turbo Max, Turbo ou assemelhados; - Placa-mãe compatível com o processador e com tecnologia DDR4 ou superior, com no mínimo 2 slots para memória expansível até 128GB; - SSD de no mínimo 480GB, tecnologia M2; - Memória RAM 8 Gb DDR4 3200 MHz superior, compatível com placa-mãe e processador cotado. A fabricante da memória deve estar entre as compatíveis e recomendadas pelo fabricante da placa-mãe; - Gabinete ATX 2 baias com fonte de alimentação; - Cabo de energia padrão novo ABNT; - Teclado ABNT, com cedilha; - Mouse óptico USB; - Licença de Sistema Operacional Windows PRO Português-BR 64bits (Part Number FQC-10520). O Sistema Operacional deve vir acompanhado da licença de uso, com a Chave dos produtos especificadas em Nota Fiscal. O Sistema Operacional já deve vir instalado e ativado com a respectiva licença informada na Nota Fiscal e com todas as atualizações da Microsoft; - Garantia mínima de 1 ano; O ofertante deve informar a descrição de marcas e modelos dos componentes informados (processador e placa-mãe) e apenas marca do SSD, e Memória, que serão conferidos no ato da entrega dos equipamentos.				
10	Smart TV 40 polegadas , Tela sem Bordas, Android, Sistema de Som Dolby Audio, Processador Quad Core, Portas: no mínimo 2 HDMI e USB	Unidade	1	1.701,67	1.701,67
11	Kit Caixa De Som Amplificada sem fio tripé pedestal bluetooth e entrada usb e microfone sem fio: itens do kit: 1 caixa amplificada ca120bluetooth, 1 tripé para caixa acústica retrátil, 1 microfone sem fio duplo.altofalante: 12 polegadas, potência especificações caixa soundvoice: alto falante: 12 polegadas, potência mínima:100w rms, função: bluetooth, entrada usbsdp2, conexão p10 para microfone e instrumentos, controle de graves e agudos, bateria com duração de até 3 horas, entrada para bateria externa de 12v, rádio fm, alça embutida e rodinhas para transporte, controle remoto, tensão: bivolt, dimensões: altura aproximada: 50cm,	Unidade	3	1.427,25	4.281,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

	largura aproximada: 32cm, comprimento aproximado: 28cm, peso aproximado: 3,75kg, microfone sem fio: 01 receptor sem fio com 2 antenas alcance de até 50m, 01 manual de instruções.				
12	Microfone Sem Fio - microfone sem fio duplo glxd4 beta 58afrequencia: 600-699mhz sistema sem fio profissional handheld duplo de frequencia ultra elevada.receptor sem fio de canal duplo.	unid	01	806,33	806,33
13	Amplificador 1000 W 40 HWS, Conector de entrada e saída: Borne, Quantidade de Canais: 4, 48 x 9 x 38 cm, 12 kgs	Unidade	1	1.975,97	1.975,97
14	Projeto r Led Smart 4K Dlp WiFi Androi HDMI USB SD Data Show 200V, Tamanho de projeção: até 120 polegadas, Conexão: Bluetooth, Interface de Entrada: HDMI, VGA, A/V, RCA, USB, SD; Interface de saída: áudio RCA, Resolução Nativa: 1280x720p (suporta: 720p a 4k), Ajuste de Foco e Zoom manual, Proporção de tela: 4:3 e 16:9, 220 x 180 x 86,5 mm, Peso: 3,4 kgs, 50W de consumo, Bivolt	Unidade	1	1.214,10	1.214,10
15	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta EcoTank L6270, colorida, duplex, Ethernet Wi-Fi, Conexão USB, imprime até 7500 páginas em preto ou 6000 folhas coloridas, Alimentação frontal: 250 folhas (A4, carta ou ofício), Bivolt	Unidade	3	1.267,70	3.803,10
16	Impressora Multifuncional a Laser , Wi-Fi, Wireless, Ethernet, Entrada: USB, Cor: Branco, Preto e Branco, Entrada para 350 folhas (100 na bandeja 1, 250 na bandeja 2), Imprime até 80000 páginas	Unidade	1	6.977,09	6.977,09

4.3. Da estimativa do valor da contratação e preço máximo

4.3.1. APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS -R\$7.439,64,
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL – R\$6.333,95,
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - R\$ 9.979,82,
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS R\$10.780,19,
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES R\$8.229,66

TOTAL GERAL : 42.763,26(QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS COM VINTE E SEIS CENTAVOS)

Valor calculado pela média do banco de preço

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. O objeto em questão não produz impactos ambientais diretos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Do prazo

A entrega do material deverá ser até dia 30 de dezembro de 2024.

6.2. Do local

– entregar na escola Jose Luiz Moreira endereço: BR 290 – Vila Progresso – horário 8hs até 12hs e 13hs até 15hs

BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L -

Escola Professora Eliana Bassi de Melo – Endereço rua Dagoberto Barcelos S/N

FOGÃO INDUSTRIAL

- Escola Augusto Vitor Costa endereço BR 290 – KM 306 – DURASNAL - horário 8hs até 12hs e 13hs até 15hs.

BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L, FREEZER HORIZONTAL 534L, MAQUINA DE LAVAR

ROUPA15KG –

Secretaria de Educação da 9hs as 15hs

BATEDEIRA PLANETÁRIA e FORNO MICROONDAS 40L, Smart TV 40 polegadas, NOTEBOOK ,

Impressora Multifuncional a Laser, Impressora Multifuncional Tanque de Tinta EcoTank, Projetor,

Amplificador , MICROFONE, KIT CAIXA DE SOM AMPLIFICADA , MICROCOMPUTADORES

6.3. Das condições do pagamento

A Nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra, fundamentada no artigo 95, inciso I e II, da lei nº14.133/2021

6.4. Da dotação orçamentária

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO	
Programa de Trabalho	2.119
Natureza da despesa	4.4.90.52.42 / 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34. / 4.4.90.52.33 4.4.90.52.45. / 4.4.90.52.41
Código Reduzido	6931,7158,7159,7698, 7979, 7980
Fonte de Recurso	1500 Detalhamento 100 e 200

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir o Termo de Referência em sua totalidade, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

contrato obtido;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, com relação ao objeto desta contratação.

8.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.

8.4. Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto nas especificações exigidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2. Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

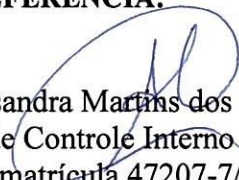
10.1. A CONTRATADA cumprirá com a execução total do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.215/23 e alterações:

12. ADVERTÊNCIA ESCRITA em razão de falhas que não caibam a aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas no prazo estipulado pela fiscalização.

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:


Alessandra Martins dos Santos
Setor de Controle Interno SEDUC
matrícula 47207-7/1


Gislaine Huerta
Secretária de Município
de Educação
Portaria 25.195/2023